



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 473/2025

De 29 de Maio de 2025.

**DESIGNA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal Nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CARLOS MÜLLER, CERRO BRANCO/RS - FNDE - ESCOLA 9 SALAS (TERMO DE COMPROMISSO Nº 969209/2024/FNDE/CAIXA) conforme descrito no Edital de Concorrência Eletrônica Nº 009/2025 – Processo 177/2025 e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decretos Municipais nº 3937/2023, 3938/2023 e 3939/2023.

CONSIDERANDO que a licitação envolve bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por no mínimo 3 (três) membros, que terão competência conjunta para o processamento da licitação, sendo solidária a responsabilidade pelos atos praticados, salvo em relação ao membro que expressar posição individual diversa, devidamente fundamentada e registrada em ata da sessão em que tiver sido tomada a decisão.

CONSIDERANDO o memorando do Gabinete do Prefeito nº 205/2025, onde solicita e indica a designação dos servidores que vão compor a comissão de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 29/05/2025, que os servidores: **KURT MARTIN WEISSENSTEIN**, Matrícula 1569-5, função temporária de Engenheiro Civil; **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, Matrícula 948-2, cargo de Assessor Técnico Contábil; e **DINÉIA D'AVILA ANNETER**, Matrícula 652-1, cargo de Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Turismo, **JONAS DA SILVA PEREIRA**, matrícula 1466-4, cargo de Agente Administrativo, para integrarem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** em caráter especial, em conformidade com o Art. 9º do Decreto Municipal 3938, de 17 de janeiro de 2023 e Art. 6º, alínea L, da Lei Municipal Nº 14.133/2021, a fim de receber, examinar e julgar documentos relativos a Licitação Concorrência Eletrônica nº 009/2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Maio de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

